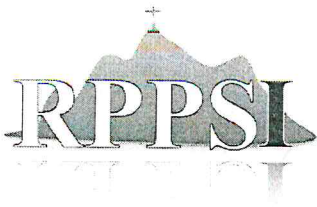


Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna

Rua Padre João Batista, 52 – sala 407 – Cidade Nova
CEP: 28.300-000 – Itaperuna - RJ

ATA

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito às quatorze horas reuniu-se na sala do Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna, na Rua Padre João Batista número cinquenta e dois, bairro Cidade Nova os membros do Comitê de Investimentos para fins de análise da proposta feita pela empresa de consultoria em investimentos Crédito e Mercado, em que seja feita uma realocação de recursos visando atingir a meta atuarial no ano de dois mil e dezoito. A sugestão consistia em resgatar o valor total do fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 11.328.882/0001-35), direcionar R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para o fundo BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 10.418.362/0001-50) e o valor restante para o fundo BB ALOCAÇÃO FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 18.270.783/0001-99). Resgatar R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93), direcionar R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) para o fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55), direcionar R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) para o fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71) e direcionar R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para o fundo CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 03.737.188/0001-43). Resgatar R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06), direcionar R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) para o fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10), direcionar R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais) para o fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71) e direcionar R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) para o fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 10.577.519/0001-90). No restante, os membros presentes concordaram com a proposta elaborada, sendo esta aprovada. Encerrando assim a reunião às dezessete horas, estando presentes membros do **Comitê de Investimentos** Dener Gonçalves Pereira, Marco Antônio da Silva Oliveira, Alex Sandro Teixeira Queiroz, Arnaldo da Fonseca Rangel e Elmo de Souza Oliveira e representante do **Conselho Administrativo** José Carlos de Souza da Silva.



Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna

Rua Padre João Batista, 52 – sala 407 – Cidade Nova
CEP: 28.300-000 – Itaperuna - RJ

ATA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às quatorze horas reuniu-se na sala do Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna, na Rua Padre João Batista número cinquenta e dois, bairro Cidade Nova os membros do Comitê de Investimentos para fins de análise e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de dois mil e dezoito. Foi apresentada aos membros presentes a Minuta da Política de Investimentos elaborada pela empresa Crédito e Mercado. Após a análise das informações os membros presentes concordaram em fazer um ajuste no segmento de Renda Fixa no item do **FI 100% títulos TN Artigo sétimo, inciso um, alínea “b”** de acordo com o limite superior de setenta por cento para oitenta por cento, ajuste no item **FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art. 7º, III, Alínea “a”** no limite inferior de cinco por cento para zero por cento, ajuste no item **FI em Direitos Creditórios – aberto – sênior, Artigo sétimo, inciso seis** do limite inferior de cinco por cento para, zero por cento e ajustes no segmento de renda variável: **FI em ações – Artigo oitavo, inciso três**, redução de cinco por cento do limite inferior para zero por cento; no item **FI Multimercado – aberto – Artigo oitavo, inciso três**, redução do limite inferior de dois por cento para zero por cento e item **FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Artigo oitavo, inciso seis**, redução de dois por cento para zero por cento. No restante, os membros presentes concordaram com a proposta elaborada, sendo esta aprovada. Encerrando assim a reunião às dezessete horas, estando presentes membros do **Comitê de Investimentos** Dener Gonçalves Pereira, Marco Antônio da Silva Oliveira, Alex Sandro Teixeira Queiroz, Arnaldo da Fonseca Rangel e Elmo de Souza Oliveira.